

EDITAL N.º 84/2025

**INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MANDATO 2025-2029**

**----- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MIRA CESSANTE: -----**

----- Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 225º. da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, em articulação com o disposto na Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 30 de outubro de 2025, pelas 18:00 horas, no Atrium Raul Almeida. --

----- Os cidadãos eleitos para aquele Órgão deverão comparecer no local e no dia indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão. -----

----- De acordo com o nº. 1, do artigo 45º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, imediatamente a seguir ao ato de instalação efetuar-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(Nelson Teixeira Maltez)